



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 221/2021

**Concede Aposentadoria por
Incapacidade Permanente.**

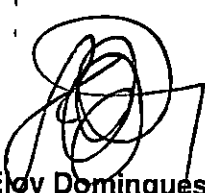
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 51235/2021, datado de 31/08/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora MARINA PRADO PEREIRA, titular do Cargo de Professor PI – Educação Infantil – Nível V – Faixa 3, com proventos Proporcionais, na forma que dispõem os Art. 56, § 1º, 2º e 3º, e 4º, e Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, §7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2021.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente